

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO Nº 285 /2015

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/12/2015

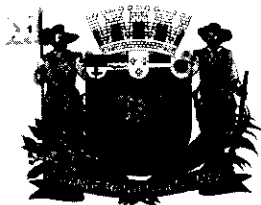
**_____
P. O. SOARES**

Egrégio Plenário

Comemora-se na data do dia 13 de dezembro de 2015, a passagem dos 28 anos de fundação da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO É O CAMINHO A VERDADE E A VIDA**. Fundada no ano de 1987, sobre o comando do Pastor Sebastião Vituriano, esta Igreja vem prestando relevantes serviços a comunidade de Jundiapéba e na cidade de Mogi das Cruzes e região, estando ela situada à Rua Dr. Francisco Soares Marialva, 925 A. no Distrito de Jundiapéba. Hoje a Igreja conta com mais de 250 membros, e desenvolve trabalhos voltados para evangelização, doação de cestas básicas e roupas a famílias carentes. Em datas específicas, como o dia das crianças e natal os voluntários da Igreja fazem a distribuição de brinquedos e kits escolares para crianças da comunidade de Jundiapéba em idade escolar.

Diante do relatado, é que:

Requeiro à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A "IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO É O CAMINHO A VERDADE E A VIDA"**, na pessoa de seu fundador e Presidente, o Senhor **Pastor Sebastião Vituriano**, e votos esses extensivos a toda Diretoria da Igreja e a todos os membros que vem se destacando com importante trabalho que



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Desenvolvem junto à comunidade Distrito de Jundiapéba e de toda a Cidade de Mogi das Cruzes.

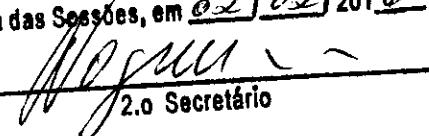
Requeiro, ainda, que em reconhecimento aos esforços e conquistas da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO É O CAMINHO A VERDADE E A VIDA**, seja providenciado o “**CARTÃO DE PRATA**”, que será entregue no dia 13 de dezembro na Igreja, como forma de registro da passagem dos 28 anos de existência desta honrosa entidade e finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário sejam oficiados do inteiro teor do presente trabalho legislativos ao Excelentíssimo Senhor **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, Prefeito de Mogi das Cruzes, o Senhor **JOSÉ MIRAÍDES PENHA**, Presidente do Conselho dos Pastores e Obreiros de Mogi das Cruzes (**COPOMC**).

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de dezembro de 2015.

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador – PC do B



OFÍCIO SGov / CAM N° 1.015 /15

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 02/02/2016

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 17 de dezembro de 2015.

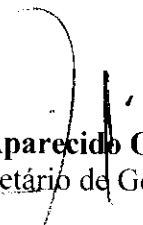
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 373/15, protocolado nesta Prefeitura sob n° 52.202/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n° 285/15, de autoria do nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente aos votos de Aplausos e Congratulações à Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Caminho a Verdade e a Vida, na pessoa de seu fundador e Presidente, o Senhor Pastor Sebastião Vituriano, e votos esses extensivos a toda diretoria da igreja e a todos os membros que vem se destacando com importante trabalho que desenvolvem junto à comunidade do Distrito de Jundiapéba e de toda Cidade de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

REQ. N° 285 / 15